



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 472/2025 | Autor: VEREADOR RENZO MENDES

**FOLHA DE DESPACHO**

**À ARQUIVO GERAL**

O Autógrafo de Lei nº 5.028/2025 transformou-se na Lei nº 7.193/2025, datada de 16 de maio de 2025, publicada no DIO/VV do dia 27 de maio de 2025, com veto parcial.

Ato contínuo, finalizado o trâmite do veto parcial aposto ao Autógrafo de Lei nº 5.028/2025 com aprovação em sessão plenária, conforme já informado ao Prefeito por meio do ofício nº 193/2025, archive-se.

Em 12 de setembro de 2025

**NATASSIA RIBEIRO RICARDO**

ASSISTENTE LEGISLATIVO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003800310037003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 12/09/2025 12:52

Checksum: **2B04FD0261F4971401B657A47D34B54D0CCB68C0000211C14A73D4333D5E8933**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003800310037003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.